

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br**PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 5914, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal UFU nº 166, de 7 de janeiro de 2025, publicado no D.O.U em 08 de janeiro de 2025, Edição 5, Seção 2, página 34, tendo em vista o disposto no art. 11, III, e art. 43, § 5º da [Resolução CONDIR nº 2, de 22/02/2021](#), e a documentação constante dos autos do processo nº 23117.089996/2024-68;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Julgadora do concurso público regido pelo **EDITAL PROGEP nº 96/2025, complementar ao Edital PROGEP nº 95/2025**, com a seguinte composição:

Membros titulares

- Luciene Ferreira da Silva Guedes (UFJF) - presidente;
- Paula Gomes de Oliveira (UnB);
- Thaís Coutinho de Souza Silva (UFCAT); e
- Silvana Paulina de Souza (UFAL).

Membros suplentes

- Pollyanna Honorata Silva (UFU); e
- Simone Cléa dos Santos Miyoshi (UFU).

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 5582, de 20 de agosto de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Elias da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 02/09/2025, às 06:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6641257** e o código CRC **5EAC8280**.